



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Pedra Lavrada
Gabinete do Prefeito



Lei Municipal N.º 02/2006

Concede Título de Cidadão
Lavradense e dá outras
providências.

O Prefeito Constitucional do Município de Pedra Lavrada – Estado da Paraíba, José Antonio Vasconcelos da Costa;
Faz saber que Câmara Municipal aprovou e ele sancionou a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Lavradense ao Sr. VLADIMIR DE CASTRO SARAIVA;

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito
Pedra Lavrada – PB, em 18 de abril de 2006.


José Antonio Vasconcelos da Costa
PREFEITO